

EMENDA Nº 22028, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para aquisição de equipamentos tecnológicos que permitam o recebimento de comunicação e imagens entre o Centro de Operações, Sala de Gerenciamento de Incidentes e Agência Regional do Comando de Policiamento do Interior (CPI-8), com sede em Presidente Prudente.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	4.300.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	18000	18004	6	181	1819	6431	4	150010	0	4.300.000	+
PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS Indicador do Produto: NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (unidade) 0											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem a finalidade de destinar recursos para aquisição de EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A ATIVIDADE POLICIAL ao CPI-8, com sede em Presidente Prudente.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Dani Alonso

Código: 25948 31/10/2023 17:36:10